DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quinta-feira, 26 de janeiro de 1933 | NUMERO 22

NOTAS DE PALACIO

De Pernambuquinho, Ceará, recebeu o sr. interventor federal communicação da fundação, alli, da Sociedade Agricola Serrana de Baturité, tendo sido, na mesma data acclamada a sua primeira directoria.

—

A professora Nathercia Guedes Alcoforado, em carta dirigida ao chefe do govêrno, agradeceu a sua transferencia.

—

A fim de agradecer ao sr. interventor Gratuliano Brito, a sua nomeação para reger a escola de Prazeres, esteve hontem em Palacio a professora Severina Ponteiro.

—

Em conferencia com o sr. interventor federal estiveram, hontem, no **Palacio da Redempção**, o sr Hans Bahnke, da direção da fabrica Rio Tinto; dr. Eduardo Gomes Paes e o sr. João Vicente de Abreu.

Em beneficio do Arco de Triumpho "João Pessôa"

O desdobramento da "Cadeia de Ouro"

O nosso amigo sr. Sebastião Bastos, escrivão do Registo Civil nesta cidade, esteve hontem na Sub-Gerencia desta folha recolhendo mais a importancia de 40$000 da "Cadeia de Ouro" desdobrada pelo exmo. sr. interventor federal e referente ás quotas dos seus convidados dr. José Severino, juiz de direito de Areia, que por sua vez a desdobrou entre os srs. Augusto de Britto Lyra, tabellião publico; Severino Irineu Diniz, advogado provisionado e bacharelando Ulysses Lyra de Mello, todos daquella cidade.

O interventor federal e o sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti visitaram as obras do Porto de Cabedello

A convite do sr. interventor Gratuliano Brito, o joven conterraneo sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti viajou hontem até Cabedello, a fim de visitar as obras daquelle ancoradouro externo em construcção pela "Empresa Geobra".

Sua exc. e o filho do saudoso presidente João Pessôa fôram acompanhados pelo sub-prefeito local sr. José Guedes, tendo o sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti manifestado satisfacção pelo bom andamento dos referidos serviços.

Antes de retornar a esta capital foi o sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti homenageado na Sub-Prefeitura, onde visitou o retrato de seu inolvidavel pae alli já inaugurado.

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção da Parahyba

Realiza-se hoje, á hora e local do costume, uma reunião do Conselho desta Secção para a qual se encarece o comparecimento de todos os srs. conselheiros.

Na mesma reunião resolver-se-ão varios casos pendentes de julgamento.

Aos conselheiros faltosos serão applicadas as penas da lei.

Politica Nacional

RIO, 25 — (Nacional) — Noticiando nova reunião no Ministerio da Agricultura, "O Globo" commenta a situação geral da politica brasileira, affirmando, a seguir, que o commandante Hercolino Cascardo ficou encarregado de resumir os problemas que constituem os programmas dos Partidos de Minas e do Rio Grande do Sul, condensando-os num programma para o Partido Nacional Revolucionario. **(A União).**

A grippe na Europa

RIO, 20 — (Nacional) — O augmento assustador de casos de grippe na Europa faz com que se pense na adopção de medidas que venham acautelar a população do Brasil.

Nesse sentido já vem sendo assumpto encarado seriamente pelos que têm a seu cargo a defesa da saúde publica. (A União).

"BUREAU" ELEITORAL "JOÃO DA MATTA"

Foi installado, hontem, em Cabedello, o "bureau" eleitoral "João da Matta", sob a direcção do jornalista Adherbal Pyragibe.

A nova carteira eleitoral tem logrado notavel affluencia de alistandos, inclusive as pessôas mais representativas daquella populosa localidade littoranea.

O serviço de alistamento está sendo efficientemente auxiliado pelos srs. João Pires de Figueirêdo, Ubaldo Gaudencio Alves e Fiuza Lima.

O interventor Carneiro de Mendonça fala ao "Correio da Manhã", do Rio

RIO, 25 — (Nacional) — O interventor Carneiro de Mendonça concedeu uma entrevista ao "Correio da Manhã", rebatendo accusações que lhe fôram feitas e descrevendo minuciosamente a situação geral do Estado do Ceará. (A União).

As consignações em folha

RIO, 25 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas assignará, ainda esta semana, um decreto mandando augmentar para dois terços os descontos de consignações dos funccionarios, bem como nos vales da Carteira de Emprestimos do Instituto de Previdencia. (A União).

Dr. Antonio Filgueira Sampaio

Na villa de Anthenor Navarro, falleceu, repentinamente, na madrugada de hontem, o dr. Antonio Filgueira Sampaio, clinico naquella localidade e criterioso prefeito municipal.

Espirito progressista, sempre prompto a abraçar as iniciativas tendentes a contribuir para o adeantamento da terra onde vivia, ao seu esforço e reconhecida capacidade de trabalho deve-se a situação prospera da "Caixa Rural" alli installada.

Medico humanitario de vasta clinica em toda a região sertaneja, o dr. Sampaio desde alguns mêses vinha prestando os mais assignalados serviços no cargo de prefeito do municipio de Anthenor Navarro, que lhe confiou o sr. interventor Gratuliano Brito.

A' população flagellada que se nuclea no açude Pilões, prestou o illustre facultativo a mais assidua e desvelada assistencia medica, sendo por isso geralmente estimado.

O pranteado cidadão era casado. Seu sepultamento effectuou-se no cemiterio publico da villa de Anthenor Navarro, com o comparecimento de grande numero de pessôas de todas as classes da sociedade local.

A noticia do passamento do dr. Sampaio Filgueira chegou a esta capital em communicação recebida pelo chefe do govêrno, hontem á noite.

As transmissões do "Radio Clube da Parahyba"

Proseguem animadas as irradiações dessa progressista sociedade. Na noite de ante-hontem, em homenagem ao Grande Presidente tocou uma excellente orchestra da banda de musica da Força Publica Militar, gentilmente cedida pelo seu commandante tenente-coronel José Mauricio.

O programma para hoje está constituido de musicas escolhidas, devendo ser ouvido o conhecido conjuncto dos BATUTAS DE JAGUARIBE.

Na praça João Pessôa continúa installado o apparelho receptor cedido pelos irmãos Monteiro.

Confórme ouvimos de um associado do RADIO CLUBE DA PARAHYBA será dirigido um appello aos illustres commandantes do 22.° B. C. e da Força Publica Militar para que auxiliem no programma de suas irradiações, enviando á séde respectiva, pelo menos três vezes por semana, quartetos de suas bem organizadas bandas de musica.

Prefeitura de Caiçára

Do tenente José Castôr do Rêgo, recentemente nomeado para prefeito do municipio de Caiçára, recebeu o sr. interventor Gratuliano Brito o seguinte telegramma:

"Caiçára, 23 — Communico vossencia nesta data assumi exercicio cargo prefeito este municipio. Respeitosas saudações — Tenente José Castôr do Rêgo, prefeito".

A entrega dos diplomas aos officiaes que terminaram o curso do Estado maior do Exercito

RIO, 25 — (Nacional) — Realizou-se hoje, com a presença de todos os ministros e outras altas autoridades do pais, a ceremonia da entrega de diplomas aos officiaes que terminaram o curso de Estado-Maior do Exercito.

Na occasião daquella solennidade o general Christovam Barcellos, director da Escola, pronunciou brilhante discurso, no qual expõe que a felicidade e a situação do pais dependem do papel das forças armadas.

O illustre militar elogia depois os que terminaram o curso, entre os quaes figura o coronel José Pessôa. (A União).

VIDA RELIGIOSA

Festa de São Sebastião nas Barreiras: — Decorreram com muita animação os festejos em honra a São Sebastião, nas Barreiras, promovidos pelo sr. Virgilio Pereira de Araújo. Esse cavalheiro foi prodigo em gentilezas juntamente com sua familia para com todos que alli compareceram. Durante toda a noite de sabbado realizou-se concorrida retrêta deante de sua residencia, achando-se o trecho da estrada respectivo, caprichosamente engalanado e profusamente illuminado a carburêto.

Pela manhã foi celebrada missa solenne pelo revdmo. monsenhor Francisco Severiano de Figueirêdo, a qual foi assistida por verdadeira multidão de fiéis.

A' tarde, então, occorreu a procissão, que sahiu da capella local foi até Tambay e de regresso até a ponte do Sanhauá. Ao recolher foi rezada uma ladainha.

1932-1933

Recebemos ainda cartões de bons annos do sr. Daniel de Araújo, gerente da Empreza Tracção, Luz e Força e da **Linotypo do Brasil S. A.**, com casa matriz no Rio de Janeiro e filial no Estado de S. Paulo.

Telegrammas retidos

José Porto, Collegio Nazareth, Elisiario Costa, dr. Adhemar Leite, Clovis Satyro, J. Cavalcanti de Mello, José Fernandes, Hermano, Hilda Netto, José Muniz, Maria, S. Elias, 1566, Onacirema, Eloy; Anthero Brasileiro, dr. Julio Gugel, Esmerino Toscano, Primor, Oswaldo Aquino, hotel Luso Hylda Netto, Duque Caxias 524, Vanil.

A Força Publica do Estado presta significativa homenagem ao sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti

Falam o filho do Grande Presidente e o commandante José Mauricio

RETRIBUINDO a visita de cortezia que lhe fizéra, ante-hontem, incorporada, ao Palacio da Redempção, a officialidade da Força Publica Militar, o sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, filho do inolvidavel presidente João Pessôa esteve hontem no quartel dessa corporação, acompanhado do tenente Jacob Frantz, ajudante de ordens da Interventoria.

Recebido alli cordealmente pelo commandante José Mauricio e officiaes, o digno conterraneo dirigiu vibrantes palavras de louvor á brava Policia Parahybana, respondendo a essa saudação, em conceituoso discurso, o tenente-coronel Mauricio, que relembrou a individualidade do heroico presidente João Pessôa, rejubilando-se com a Força Publica pela visita do filho do eminente brasileiro.

A seguir, visitou o sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti todas as dependencias do quartel, sendo-lhe apresentados, um a um, conforme desejo seu, os ex-combatentes de Princêsa.

Após lhe foi servida improvisada mêsa de frios e dôces.

Durante a permanencia alli do distinguido joven, tocou a banda de musica da corporação.

UM CONCEITO ESPIRITUAL DO GENIO

Goethe, o grande poeta allemão, de quem o mundo civilisado acaba de commemorar o centenario, era um espirito proteiforme, maravilhosamente organizado, tendo produzido os mais variados trabalhos no campo da sciencia, das letras e da philosophia.

O genio é creador; e Goethe, creando o "Fausto" legou ao mundo um estudo admiravel dos estados da alma humana, atormentada pelos desejos febris, ao mesmo tempo impellida para frente pela força incoercivel da Evolução. No genio a consciencia excede-se a si mesma, attinge a estados anormaes tão acima do commum que a ignorancia classifica-os de loucura por serem excepcionaes e incomprehendidos.

Ha no genio uma expansão de todas as faculdades superiores do homem, as visões de um passado longinquo apresentam-se no campo da consciencia em vibrações anormaes.

O genio assignala uma evolução muito avançada, mostrando que a sua individualidade vem trabalhando no aperfeiçoamento de sua natureza, forjando a sua intelligencia em determinado sentido durante muita vidas anteriores, porque, devemos notar, a evolução humana nada mais é do que a evolução lenta e paciente de pensamento atravez de muitas existencias. Para a humanidade produzir em Goethe é necessario uma longa elaboração, pois a natureza não dá saltos.

Para a perfeita manifestação do genio exigem-se orgãos especialmente construidos, faculdades excepcionaes que demandam seculos de desenvolvimento.

O problema do genio não poderá ter solução emquanto a sciencia continuar encerrada em moldes de um estreito materialismo. Para comprehensão do genio, dos illuminados, dos videntes, dos seres supra-normaes só o espiritualismo que nos apresenta a grande lei consoladora da reencarnação. O problema do genio está ligado directamente á doutrina da inspiração e da revelação ensinada desde tempos immemoriaes, na India, na Grecia e no Egypto.

Como interpretar Platão quando affirma: "o conhecimento não passa de uma reminiscencia senão admittindo a inspiração dos mundos invisiveis e a existencia da alma em estados anteriores a sua vida actual?

O genio tem a visão do futuro. Para elle não ha tempo nem espaço. Para exemplificar vamos contar o que se passou com o proprio Goethe.

Viajava o poeta, certo dia, a cavallo na estrada que conduzia a Drusenheim, quando viu com inquietação que alguem lhe vinha ao encontro. Nessa pessôa reconhece a **sua propria** pessôa, trajada porém com **outras vestes** que não eram as que trazia naquelle momento. Goethe confessa que viu tudo isto "não com os olhos do corpo, mas com os olhos do espirito".

A roupa era cinzenta, bordada a ouro. O phantasma desappareceu; mas oito annos depois, por accaso se achou o poeta no mesmo lugar, a cavallo, e trajado com as vestes da visão".

Poderá a nossa mesquinha sciencia explicar semelhante phenomeno?

E. NICOLL

CHLOROSE

(Communicado da U. B. I.)

A chlorose é uma doença sanguinea que attinge, de preferencia, as moças.

O seu tratamento é assaz conhecido: preparações ferruginosas, arsenicaes e tonicos:

Protoxalato de ferro, cacodylato de ferro em injecções, arsenicaes (arseniato de sodio, licôr de Fowler), sôro de cavallo pela via-buccal. Como excellente preparado pharmaceutico, a base de cacodylato de ferro, recommenda-se o **Hemo-Nader** (em injecções de 4 c. c. para creanças).

E' necessario que o doente se alimente bem, tenha repouso e faça exercicios moderados. Como tonico fortificante, deve tomar a **Vitacalcina** (liquida).

Dr. Eduardo Vilella

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Despacho:

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 24:

Petição do dr. João Gouçalves de Medeiros, medico do Serviço de Hygiene Infantil deste Estado, requerendo noventa (90) dias de licença para tratar de negocios de seu particular interesse. — Como requer, sem vencimentos.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Mathilde Rossi, enfermeira auxiliar do serviço pre-natal extincto pelo decreto n. 350, de 28 de dezembro ultimo, resolve determinar que a mesma tenha exercicio junto á Directoria Geral de Saúde Publica, visto contar mais de 10 annos de serviços, nos termos do § unico do art. 14 do referido decreto, devendo apresentar seu titulo na Secretaira do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu o dr. Carlos Pires Ferreira, director da Colonia "Juliano Moreira", resolve conceder-lhe um (1) anno de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesses particulares.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o sr. Severino Severo de Macêdo, do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Boqueirão, do districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Luis Leite Guimarães das funcções de distribuidor do Juizo do termo de Misericordia.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Onildo Leal, José Teixeira de Vasconcellos e Plinio Espinola, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, o guarda fiscal da Fazenda, Fausto Benjamin da Cruz Gouveia, ás 14 horas do dia 26 do corrente, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24:

Despachos:

Petição de Orlando de Almeida e Albuquerque, alumno do Instituto Commercial "João Pessôa", solicitando permissão para inscrever-se nos exames de 2.ª época daquelle estabelecimento em três (3) materias. — Como requer, á vista das informações.

Idem de João Baptista Barbosa de Paiva, professor da cadeira do sexo masculino de Santa Rita, recentemente removido para de igual categoria em Bananeiras, requerendo para ser certificado o teôr do titulo de sua nomeação, visto ter o mesmo se extraviado. — Ao dr. chefe da Secção da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Qualquer em João Pessôa, 25 de janeiro de 1933.

Serviço para o dia 26 (quinta-feira):

Dia á Força, 2.º tenente Manuel Pereira; adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro; guarda da cadeia, 3.º sarg. Cicero Romão e cabo Manuel Rodrigues; patrulha da cidade, nuel Rodrigues; patrulha da cidade, 3.º sargento João Freire e cabo Manuel Ferreira; guarda do quartel, cabo Bernardino Francisco; dia á E. M., cabo Luis Garcia; escolta de presos, cabo José Raphael; 1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos José Araujo e Antonio Pereira; 1.º e 2.º gyros, Joaquim Torres, cabos Manuel Bem e Appolonio Carneiro; 1.º e 2.º gyros, Cruz das Armas, cabos Silvestre Lima e João Pereira; ordem á C. O., soldados corneteiros Pedro Delphino e e João Pereira; ordem á C. O., soldado aprendiz Quintiliano Pereira; dia á Secretaria, 3.º sargento Manuel Leão; dia ao telephone, soldado telephonista Diomedes de Assis.

Boletim numero 25 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Addição de official** — Fica addido ao E. M. desta Força o sr. 1.º tenente da 4.ª cia. Manuel Marques Filho.

II — **Communicação sobre o cargo de prefeito** — O sr. director do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio desta data, communicou a este commando que, por acto de 19 do corrente, o sr. interventor federal nomeou o sr. 2.º tenente contador almoxarife José Castor do Rêgo para exercer o cargo de prefeito do municipio de Caiçára.

III — **Cargo de contador e almoxarife** — Por motivo do item acima, passa a responder pelo cargo de contador almoxarife desta Força, o sr. 2.º tenente Pedro Gonzaga Lima, que fica dispensado do commando int. da 1.ª cia.

IV — **Commando de companhia** — Assuma interinamente o commando da 1.ª cia. o sr. 1.º tenente Manuel Marques Filho.

(A.) **José Mauricio da Costa**, tenente coronel commandante.

Confere com o original: **João da Costa e Silva**, major sub-commandante interino.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 918$000, correspondente á renda do dia 24 de janeiro de 1933.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 25 de janeiro de 1933. Serviço para o dia 26 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 5; rondantes, guardas ns. 1, 18 e 11 (1.ª classe); guarda do Quartel, guardas ns. 29, 135, 46 e 70; dia á Secção de Vehiculos, esc. Manuel Pires; promptidão de incendio, guardas ns. 58, 103, 108 e 116; patrulha para o transito de vehiculos, guardas ns. 32 e 55; policiamento da capital, guardas ns. 19, 129, 112, 49, 110, 93, 111, 140, 81, 50, 51, 88, 64, 67, 126, 114, 112, 121, 138, 99, 142, 118, 20, 131, 61, 45, 28, 124, 78, 65, 27, 60, 123, 77, 139, 134, 109, 117, 62, 95, 104, 96, 132, 86, 101, 127, 87, 22, 36, 137, 80, 72, 82, 89, 73, 74, 44 e 47; policiamento nos cinemas, guardas ns. 35, 89, 141, 59 e 107; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 31, 76, 57, 68, 37, 38, 25, 66, 71, 102, 97, 24, 120, 133, 105, 83, 34, 75, 43, 56, 42, 94, 91 e 100.

Ordem do dia n. 20. Uniforme 3.º (Gabardine).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de guardas: — Apresentou-se hontem, o guarda n. 114, Manuel Aprigio de Luna e hoje o dito n. 60, Ranulpho Ferreira dos Santos, por terem concluido a dispensa do serviço que lhes foram concedidas.

II — Destino de guardas: — Passa a chefiar o serviço do posto da ponte de Sanhauá, o guarda de 1.ª classe n. 16, Manuel Alexandrino do Nascimento que fica considerado naquelle destino.

V — Pagamento — O sr. Almoxarife em parte de hoje datada communicou haver effectuado o pagamento de 20$000 por conta do cofre de C. E. ao sr. Severino Pereira, proveniente do carreto do material da Secção de Bombeiros vindo do departamento de Aguas e Esgotos para este quartel.

VI — Ordem á Secção de Vehiculos — O sr. encarregado da Secção aplique ao guarda n. 122, Francisco Correia de Oliveira a multa de dez mil réis (10$000) por ter o mesmo quando dirigia uma bycicleta no parque "Solon de Lucena", hontem, ás 18 horas, atropellado uma empregada domestica do sr. Edmundo Fortes, infringindo desse modo o n. 9 do art. 107 do R. V., ficando o referido guarda prohibido por esta Inspectoria de guiar vehiculos dessa natureza.

(A.) Tenente **Arthur Guedes Alcoforado**, inspector.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 25 de janeiro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	29:884$802		29 884$802		29:884$802
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	758.187$736	78:000$900	836:187$736	13:001$200	823:186$536
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	38:994$111		38:994$111		38:994$111
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	800:000$000		800:000$000		800:000$000
Banco do Estado, Caixa de Colonisação de Flagellados — — — — — — —	4:149$776		4:149$776	4:149$776	
	2.028.806$478	78.000$000	2.106:806$478	17:150$976	2.089:655$502

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de janeiro de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 24 do corrente		129:709$790
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 25:		
Pela Recebedoria de Rendas	78:000$000	
Pelas repartições do interior e outras	7:726$762	
Retiradas de Bancos	17:150$976	102:877$738
		232:587$528
Despesa effectuada no dia 25 do corrente	22:729$800	
Depositos em Bancos	78:000$000	100:729$800
Saldo para o dia 26 do corrente:		
No Caixa Geral	96:186$988	
No Caixa de Soccorro aos Flagellados	15:670$740	
No Caixa de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	131:857$728
Em Bancos, conforme demonstração		2.089:655$502
		2.221:513$230

Thesouraria Geral do Estado da Parahyba, 25 de janeiro de 1933.

Franca Filho, Thesoureiro. *Moacyr de M. Gomes*, Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 26

Existentes no dia 25	2.361:220$982	
Pagas	9:240$000	
Existentes nesta data		2.351:980$982
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.951:980$982
Saldo demonstrado	2.221:513$230	
Menos a verba de S. aos Flagellados	15:670$740	
	2.205:842$490	
Menos a verba da Caixa de A. I. aos Flagellados	20:000$000	
		2.185:842$492
Divida liquida		1.766:138$492

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Decreto n.º 259, de 2 de janeiro de 1933

Revoga os decretos ns. 190, de 26 de novembro de 1930 e 197, de 25 de março de 1931 e dá nova regulamentação á venda de pescados neste municipio.

O prefeito municipal de João Pessôa, usando das suas attribuições e tendo em consideração as suggestões que lhe fôram apresentadas pelo presidente da Confederação dos Pescadores, pelo capitão dos Portos e pela Directoria de Abastecimento da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1.º — A venda dos pescados frescos é permittida nos mercados publicos, em estabelecimentos apropriados e nas ruas, de accôrdo com as disposições do presente decreto.

Art. 2.º — Os estabelecimentos de venda de pescados ficarão sujeitos ao pagamento d'uma licença annual; os vendedores ambulantes somente ao da matricula na Prefeitura e os vendedores nos mercados publicos ficarão sujeitos ao pagamento de uma matricula e da taxa de aluguel de mesas, tudo de accôrdo com a tabella n.º 1.

§ unico — Os vendedores de pescado fresco poderão vender também peixe salgado ou assado, independentemente de novas licenças.

Art. 3.º — As licenças serão pagas adeantadamente, de uma só vez, ou em prestações trimestraes na Prefeitura.

Art. 4.º — A matricula dos peixeiros, será feita na Prefeitura, mediante pagamento das taxas da tabella annexa e apresentação das cadernetas de identidade e sanitaria.

§ unico — Por occasião da matricula a Prefeitura fornecerá uma chapa numerada, que o vendedor dos pescados usará obrigatoriamente em logar visivel, sempre que estiver no exercicio da profissão.

Art. 5.º — Os mercadores de peixe ficam obrigados á observancia dos preços maximos de venda consignados na tabella annexa, que esrá affixada em logar visivel, nos estabelecimentos e mercados de venda de pescados, e apresentadas pelos vendedores ambulantes, aos compradores, sempre que lhes fôr exigida.

Art. 6.º — A venda de pescados será feita a peso, sendo os vendedores obrigados a possuir uma balança, devidamente aferida.

Art. 7.º — A venda ambulante só poderá ser feita em cestos cobertos, ou caixas, de fórma a resguardar o pescado da poeira e da acção directa do sol, devendo a construcção obedecer aos typos approvados pela Prefeitura.

Art. 8.º — Todo pescado exposto á venda deverá obedecer ás prescripções das leis federaes da pesca e da Directoria da Pesca do Ministerio da Marinha, e ficará sujeito á inspecção sanitaria, sendo apprehendido e inutilizado o que fôr encontrado em máu estado.

§ unico — O pescado exposto á venda contra as disposições das leis federaes, será apprehendido e posto á disposição da Capitania dos Portos, a quem será apresentado o infractor para o procedimento legal que coubér.

Art. 9.º — A venda de pescados feita nas praias, directamente pelos pescadores, ou em entrepostos da Confederação e Colonias de Pescadores, não será attingida pelo presente decreto, si não quanto ás exigencias sanitarias e de subordinação aos preços maximos da tabella.

Art. 10.º — As infracções do presente decreto commettidas pelos mercadores licenciados ou matriculados, serão punidas com a cassação da licença ou da matricula por 3, 6 e 12 mêses, imposta pelo prefeito, além da apprehensão do pescado.

Art. 11.º — A venda de pescado exercida por individuos não matriculados e licenciados, será punida com multas de 10$000 a 50$000 e apprehensão do pescado, multas essas impostas por qualquer guarda municipal.

Art. 12.º — O vendedor de pescado que ludibriar o publico vendendo peixe de uma classe por outra superior, incorrerá em multa de 10$000 e na reincidencia será suspenso.

Art. 13.º — O presente decreto entrará em vigor no dia 15 de janeiro de 1933.

Art. 14.º — Ficam revogados o decreto n.º 190, de 26 de novembro de 1930 e o de n.º 197, de 25 de março de 1931 e demais disposições em contrario.

J. DE BORJA PEREGRINO, Prefeito municipal.

J. WASHINGTON DE CARVALHO, Secretario.

TABELLA N.º 1

Licença annual de estabelecimentos de venda de pescados	60$000
Matricula de mercadores ambulantes de pescados..	36$000
Matricula de vendedores de pescados nos mercados publicos, com direito á placa	$500
Mesa nos mercados, cada uma, por dia	$500

TABELLA N.º 2

	Kilogramma
Peixes de 1.ª classe:	
Peixes de 1.ª classe:	
Cavalla, alvacora, cioba, bicuda, pampo da cabeça molle, carapeba, enxova, curiman, guarajuba, gallo do alto..	Fresco: 2$800. Assado: 3$300
Peixes de 2.ª classe:	
Tainha, serra, arabayanna, gallo, guayuba, agulhão de vella, xaréo, garopa, camorim, caracimbora, chicharro..	Fresco: 2$300. Assado: 2$800
Peixe de 3.ª classe:	
Xarelête, urubaúna, ariacol, garachumba, gaarchimbora, cavalla impim, pargo, dourado, camurupim, caranha, sirigado, barbudo, espada, salema, parú, cururuca, bijú-pirá, pescada (branca e amarella), dentão	Fresco: 1$800. Assado: 2$300
Peixes de 4.ª classe:	
Méro, saúna, amparona, pirambú, agulha, sanhauá, camuba, biquara..	Fresco: 1$500. Assado: 2$000
Peixes não classificados:	
Preço maximo por kilogrammo..	1$100
	Por litro:
Camarão branco	1$100
Camarão caboclo	1$000
Camarão meúdo	$800
Camarão d'agua dôce	1$300
Camarão torrado..	1$600

Em 2 de janeiro de 1933.

J. DE BORJA PEREGRINO, Prefeito municipal.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 24	8:508$986	
Receita do dia 25	2:383$860	10:892$846
Despesa do dia 25		404$300
Saldo para o dia 26		10:488$546
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:861$500	
Em cofre	8:541$046	10:488$546

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 25|1|933.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino

Movimento do Fôro

CARTORIO DO ESCRIVÃO JOÃO FRANCA

Autos conclusos — Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara foram conclusos os autos do inventario de Silvino Antonio da Silva e de um requerimento de Miguel Campello de Oliveira e d. Julia Campello Machado, solicitando um alvará de licença para alienar uma casa pertencente aos seus filhos menores.

—

Petição — Ao mesmo juiz foi enviada uma petição de d. Lucinda Alves Barbosa, requerendo a expedição de um alvará.

—

CARTORIO DO ESCRIVÃO CLOVIS DE ALMEIDA

Carta precatoria — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foi mandada expedir carta precatoria para a comarca de Campina Grande a fim de alli ser intimada uma testemunha do processo movido contra Estevam Gerson, pela Justiça Publica, por infracção do art. 338, n. 8, do Cod. Penal.

—

Ao juizo da comarca de Mamanguape foi devolvida, depois de cumprida uma carta precatoria citatoria, vinda dalli para a citação do tenente Severino Lucena.

—

Autos para contagem — Ao contador do juizo foram remettidos os autos da acção executiva movida por Rodrigues & Cia. contra Galdino José da Silva, com o termo de desistencia e os autos de busca e apprehensão na qual é autor Sinval Moura da Fonsêca e réo F. H. Vergára & Cia.

—

Acção de interpellação — Ao dr. Horacio de Almeida, advogado do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado foram entregues os autos da acção de interpellação feita ao gerente do "Brasil Novo".

—

Desistencia de Acção — A Caixa Rural e Operaria requereu ao dr. juiz da 1.ª vara a desistencia da acção movida contra o sr. Lelis de Luna Freire.

—

Taxa judiciaria — Ao dr. juiz de direito da 2.ª vara foi remettida a nota da renda da taxa judiciaira, durante o ultimo trimestre do anno proximo passado, pelo 3.º cartorio.

—

Acção summaria — Nos autos da acção summaria entre o dr. Irinêo de Oliveira e Silvino Victorio Torres o dr. juiz de direito da 2.ª vara despachou mandando sellar, contar e preparar.

—

Vistas em processo — Foi mandado dar vistas as partes no processo movido pela Justiça Publica, contra José Mendes da Silva, como incurso no art. 266 do Cod. Penal.

—

Alvará de soltura — O dr. juiz de direito da 2.ª vara assignou alvará de soltura do réo Raymundo Nonato da Silva, por ter terminado a pena a que fôra condemnado.

—

Habeas-corpus — Pelo dr. juiz da 1.ª vara foi, em despacho de hontem, denegada a ordem de "habeas-corpus", impetrada pelo preso miseravel Manuel Ferreira da Costa.

—

Ról de condemnados — Foram registradas hontem no ról dos condemnados cinco guias de sentenças, procedentes de varias comarcas do interior do Estado.

—

CARTORIO DO ESCRIVÃO FREDERICO DE CARVALHO COSTA

Acções executivas — Pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara foram devolvidos ao cartorio os autos da execução em que são partes Sylvestre Palmeira e Ignacio de Souza Moraes, com o despacho deferindo a petição em que o advogado dr. Francisco Lianza que requere a citação do ultimo para assistir a louvação, na audiencia de amanhã.

—

O official de justiça encarregado da diligencia recolheu ao cartorio o mandado expedido contra C. Miranda & Cia., a requerimento do dr. Odon Bezerra Cavalcanti.

—

Pelo dr. Orestes Lisbôa, como advogado de Silvino Torres na acção executiva movida pelo mesmo contra d. Amasile Leal da Silva, foram entregues os autos desse feito, com a contestação dos embargos oppostos pela executada. E' patrono da ré o dr. Evandro Souto.

—

O dr. Horacio de Almeida, advogado de F. H. Vergára & Cia. na acção executiva movida por esses contra Vicente Ielpo, entregou os autos do referido feito, com as suas razões finaes.

—

Vistas — Aos drs. Antonio Sá e Fernando Nobrega foi aberta vista dos autos da execução movida pelo dr. Graciano Medeiros contra F. C. Baptista & Irmão.

—

O dr. Severino Alves Ayres como advogado de Severino F. de Albuquerque requereu vista do processo crime contra o mesmo intentado.

—

Foram com vista ao dr. 1.º promotor publico os autos do processo crime em que são réos Manuel Tavares dos Santos, Antonio Ricardino da Silva, José Joaquim de Sant'Anna e Lourival Gomes.

—

Expedição de mandados criminaes —Por despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara foram expedidos mandados criminaes contra Abilio Dick Chamistok e Jacy José de Lima e Moura, cujas formações de culpas estão marcadas para os dias 30 do corrente e 1.º de fevereiro proximo vindouro.

—

Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foram expedidos mandados nos processos crime contra José Moura, Antonio Baptista dos Santos, José Vicente Ferreira e Antonio Carvalho.

—

Inquirição de testemunhas — Presidido pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara teve logar hontem a inquirição das testemunhas apresentadas por Manuel Januario Pereira na acção que move contra Cosentino & Irmão. O dr. Evandro Souto por parte do réo requereu o depoimento pessoal do autor, inquirição de testemunhas e exame dos livros dos réos.

—

Designação de dia para tomada de declarações — Por despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara foi designado o dia 7 de fevereiro para ser tomadas por termo as declarações do dr. 1.º promotor publico, no processo de Pedro Mendes e Julio Gomes da Silva.

—

Summarios-crime — Por não ter comparecido o denunciado Manuel Isidro de Farias deixou de proceder-se a formação da culpa designada para hontem.

—

Remessa de autos — Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara foram remettidos os autos da acção de accidentes no trabalho do operario Manuel Celestino.

—

Foram remettidos ao dr. juiz de direito da 2.ª vara os autos do processo crime movido contra João Baptista Loureiro, Graciliano Ferreira da Silva e Capitulina Maria da Conceição.

—

Ao sub-delegado de Cabedello foi remettido o inquerito instaurado contra Ranulpho Manuel e outros.

—

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Neste cartorio a cargo do sr. Sebastião Bastos registrou-se hontem o seguinte movimento: registro de nascimento 13, de obitos 2.

Foi celebrado um casamento e extrahidas 8 certidões para fins eleitoraes.

—

CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO

Foram distribuidos hontem:

Ao juizo de 1.ª vara e ao cartorio F. Costa:

Uma acção executiva para pagamento de 2:047$600.

—

Ao juizo da 2.ª vara e ao cartorio P. Ulysses:

Uma acção executiva para pagamento de 2:200$000.

—

Ao tabellião H. Monteiro:

Uma escriptura de autorização passada pelo dr. Alberto Jorge Rodrigues Ribeiro e sua mulher em favor de Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho.

—

Esteve hontem na redacção desta folha o sr. Graciliano Gonçalves, official de justiça do juizo desta capital, que veiu contestar a nota que hontem inserimos, na qual era o referido funccionario accusado de desidioso no cumprimento do seu dever.

Declarou-nos o sr. Graciliano Gonçalves que conta cerca de 26 annos de serviço, sempre pautando a sua actividade pela mais restricta observancia de suas obrigações funccionaes, por isso são descabidas as accusações que lhes foram feitas.

NOTICIARIO

Na Quinta Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos precisa-se falar com o sr. Cicero C. Brasil, para tratar de assumptos de seu interesse.

—

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Appolonio Cardoso dos Anjos, José Dias Correia, Alice Maria da Conceição, Maria Eduardo de Souza, Severino Raymundo dos Santos, Julio Mendes, Luis Sebastião, José Mendes, Severino Bernardo, José Felix de Souza, Manuel Delphino de Araujo, Vicente José dos Santos, Manuel Baptista, João Salvino da Silva, Maria Luiza da Conceição, Maria Guedes, Fernandes, Josepha Maria da Conceição, Josepha Rodrigues da Conceição, Severina Maria da Conceição, Maria Magdalena, José Fernandes Barbosa, Francisco Gomes da Silva, Possidonio de Araujo, João Antonio do Nascimento, João Victorino Gomes, Luis de França, Pedro Juvencio, Heronides, filho de José Pessôa, Juvino do Nascimento e José Basto.

—

Foram vaccinados, nos dias acima, contra a variola, 8 pessôas.

—

Pelo gabinête odonthologico da mesma Assistencia, foram attendidas, ante-hontem e hontem, 25 pessôas.

—

O dr. Josa Magalhães attendeu no ambulatorio "Moura Brasil" da mesma Assistencia, hontem, 72 pessôas.

—

Na portaria desta folha acha-se uma carta endereçada ao dr. Sady Carvalho.

—

POETAS, LITERATOS, JORNALISTAS, TRIBUNOS, ETC., ETC.

Conta-se que Emilio de Menezes, por systema, nunca lia um jornal do Rio. Seu prazer estava todo em folhear os dos Estados. Levava horas, nas redacções, entretido com os jornalescos e, de quando em vez, explodia gostosa gargalhada.

E tinha razão o grande humorista, pois nada melhor para desopilar.

O ambiente intellectual de provincia, quasi sempre muito estreito, é de um ridiculo extraordinario. Mal o individuo aprende a lêr, julga-se logo literato e começa a produzir versos, cuidadosamente medidos, mas sem originalidade nem valor.

Isso, entretanto, pouco importa, os amigos do jornal se derramam em elogios ás qualidades incommuns do vate, que por fim envelhece e morre sem deixar nada de aproveitavel.

Se o sujeito alinha quatro periodos balôfos, (sabe Deus com que sacrificio) é sem mais demora promovido a jornalista, e jornalista brilhante! Penna de ouro...

Se, num comicio qualquer, sobe a um automovel e martyrisa os ouvintes com rebarbativo discurso, cheio dos mais sovados logares communs, os prélos gemem e as folhinhas mal impressas gritam: — "O tribuno X confirmou, mais uma vez, seus dotes excepcionaes de consumado orador!"

Se, em qualquer revistinha, apparece uma pagina de literatura idiota, destinada ao mais justo esquecimento, o autor ingressa, sem mais nem menos, na galeria dos "chronistas" de extranha finura...

Erudito historiador é todo aquelle que publica coisas que o mundo inteiro já sabe...

Uma pandega, os jornaesinhos.

E o elogio mutuo? E', talvez, o mais interessante phenomeno observado nos pequenos centros. A coisa attinge ao impossivel. Todos são notaveis. Assombrosas cerebrações! e o tempo corre e ninguem vê nada...

O bohemio Emilio, repetimos, tinha razão: — Os jornalescos de provincia são impagaveis. — K.

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL

Extracção em 25 de janeiro de 1933

11870 — Rio	200:000$000
14718 — Bahia	20:000$000
10892 — Rio	5:000$000
4949 — São Paulo	3:000$000
16595 — Bahia	2:000$000
3090	1:000$000
13094	1:000$000
18004	1:000$000
4564	1:000$000
19368	1:000$000

DESPORTOS

O "São Bento" vae realizar um festival desportivo

Da secretaria do forte conjuncto pebolistico **São Bento F. C.**, que tem sua actuação no suburbio de Barreiras, recebemos hontem o seguinte, com pedido de publicação:

"Illmo. sr. director da "A União" — Saudações — Com o objectivo de desenvolver a cultura physica nesta prospera localidade suburbana, o "São Bento Foot-ball Club" tomou a iniciativa de promover um festival sportivo no seu campo no proximo dia 5 de fevereiro.

Para tal fim convidam as associações sportivas da capital, que por meio de delegações enviarão seus athletas para disputarem varias provas constantes dum programma, caprichosamente organizado, como seja: Corrida de velocidade, corrida de resistencia, corrida de maratona, salto em altura, salto em distancia, cabo de guerra e uma partida de foot-ball.

O "São Bento F. C." vizando aquella finalidade, tem sobretudo o intuito altamente nobre de promover uma approximação mais intima dos seus associados com todos os desportistas da capital, para que fique demonstrado o sentimento de fraternidade que deve unir toda mocidade sportiva de nossa terra.

Para maior divulgação deste tentamen, peço-vos agasalho para as presentes linhas, no vosso conceituado jornal, pelo que muito agradece a directoria. — Barreiras, 25 de janeiro de 1933. — Pelo 1.º secretario, Evaristo da Silva Monteiro".

—

"Ypiranga F. Club"

O presidente dessa associação pebolistica solicita, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os seus associados, hoje, ás 19 horas, em sua séde, a fim de tratar de assumptos de interesse do mesmo.

Se deseja um bom "CLICHÉ" faça-o no atelier da "A União".

NOTAS POLICIAES

QUERIA PASSAR UMA CEDULA DE 200$000 FALSA

Pelo guarda n.º 64, de serviço hontem, á rua Silva Jardim, foi preso o individuo Belizio Oliveira, que procurára passar uma cedula falsa do valor de 200$000, ao sr. Manoel Virgilio.

Para melhores esclarecimentos foi convidado este sr. a comparecer á delegacia de policia.

—

DISCUTIAM ACALORADAMENTE NA VIA PUBLICA

A' rua São Miguel, fôram presos hontem o individuo Manoel Fernandes Silva e as mulheres Maria Alves Silva e Rosa Lopes Silva, que discutiam acaloradamente naquella via publica.

—

FURTOU UM CHAPÉU E FOI PRESO

Foi preso hontem, á rua Tenente Retumba, o individuo Francisco Amaro, por haver furtado um chapéo de um senhor residente á rua Borges da Fonsêca.

—

IA FICANDO SEM O DINHEIRO

O capitão Ascendino Feitosa, delegado de Guarabira, communicou ao dr. chefe de Policia haverem sido presos os individuos Cicero Tiburcio, Antonio Horacio e Antonio Braz dos Santos, que no dia 14 do corrente haviam furtado ao commerciante José Gomes da Silva, residente alli, a quantia de dois contos e quinhentos mil réis.

Em poder dos mesmos ainda foi apprehendida a quantia de dois contos de réis.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prença hydraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO — O Instituto Nossa Senhora do Carmo equiparado á Escola Normal Official do Estado de Pernambuco, acaba de requerer tambem equiparação ao Collegio Pedro II do Rio.

Ultimamente installado em predio proprio offerece ás suas alumnas o maximo conforto.

Mantem os seguintes cursos: *PRIMARIO, ADMISSÃO GYMNASIAL, NORMAL, COMMERCIAL.*

O corpo docente é composto de reconhecida competencia.

Para o curso gymnasial, normal e commercial a tabella de preços é a seguinte:

Internato (annuidade)	1:800$000
Semi-Internato	1:400$000
Externato	600$000
Curso primario de 1:400$ a	1:700$000

Os pagamentos serão feitos em 4 prestações.

As candidatas aos exames de admissão aos cursos secundario, deverão inscrever-se de 1 a 15 de fevereiro. As matriculas do curso primario estarão abertas de 20 de janeiro a 8 de fevereiro.

Rua Visconde de Goyanna 370 — Recife — *Maria do Carmo Lins e Mello,* directora.

—

CURSO PRIMARIO "SÃO JOSÉ" — Maria Esmeraldina di Pace Rocco avisa ás exmas. familias que, no dia 1.º de fevereiro proximo, terão inicio as aulas deste curso, á avenida General Osorio 114.

—

MME. LYRA CASTRO, **com longa pratica de confecções de flôres, cestas, abat-jours, etc., de papel Dennison e trabalhos de lacre, alto relêvo, (oleo) pintura oriental, e muitos outros trabalhos, acceita alumnas, á rua Padre Meira, n.º 116.**

—

CURSO PRIMARIO: — **Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso primario particular a 1.º de fevereiro.**

Rua Duque de Caxias n.º 25.

BARALHOS — De todos os typos e por preços baratissimos, vendem TOSCANO & C.ª, á Avenida B. Rohan, n.º 206.

CURSO PARTICULAR. **—A professora Maria Santina avisa ás distinctas familias desta cidade que no dia 1.º de fevereiro recomeçarão as aulas do seu curso primario.**

A tratar á avenida D. Adaucto, 202.

—

OPTIMA OCCASIÃO — **Vende-se um magnifico estabelecimento de beneficiar algodão,** montado com todo machinismo moderno: prensa, machina de despolpar com empastador e optimo motor "Otto", situado no melhor ponto commercial da cidade de Sapé.

O interessado póde entender-se com o sr. Feliciano Madruga, negociante na mesma localidade, ou com o proprietario, Adaucto Gomes de Araujo, na fazenda "Riachão", daquelle municipio.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des. Peregrino, 269 — Phone, 174.

DR. F. VIDAL FILHO — Trincheiras, 554.

DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Visconde Pirajá, 322 — Caixa Postal, 2628 — Rio.

DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

DR. ORESTES LISBÔA — Praça Aristides Lôbo n. 78.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.

DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

PROF. CORREIA DE ARAÚJO — Lecciona: Português, Inglês, Francês e outras materias para cursos commercial ou gymnasial. Praça D. Ulrico, 109. A' direita da Cathedral.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.

DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 horas, rua Barão do Triumpho, 474.

DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelho digestivo — Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro, 14 — 1.º andar.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S. Elias, 116.

LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.

MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.

AULAS DE ALLEMÃO

PRATICAS E THEORICAS

M. Cihar — Rua Caturité, 175.

Curso Modelo

Sob a direcção technica da professora Alice de Azevêdo Monteiro.

Jardim da Infancia e Curso Primario.

Aulas reabertas a primeiro de fevereiro.

Acceita alumnos de ambos os sexos, desde três annos.

Methodos modernos e de provada efficiencia.

No curso primario está incluido o aprendizado de inglês, francês, trabalhos de agulha, desenho de perspectiva e gymnastica.

Acceita alumnos para o estudo especializado de desenho de perspectiva.

Rua Epitacio Pessôa, n.º 2.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIRANGY — Esperado de Santos e escala sahirá no dia 24 do corrente para os portos de Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão, Pará, Portinhos e Manáos.

AVISO — **Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.**

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Krõncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

VENTRE-SAN

Infallivel na Prisão de Ventre, má digestão, inflammação do figado e dos intestinos

Nas Pharmacias e Drogarias

Dr. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — CONSULTORIO: Rua Direita, 504 — JOÃO PESSOA

CURSO FRANCO BRASILEIRO

906, rua da Republica

Reabre as aulas a 10 de janeiro. Recebe alumnos para as primeiras lettras, curso de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia do Commercio. Aulas diurnas e nocturnas.

Navegação

(FROTA PENHORADA LLOYDE NACIONAL — Depositario Judicial "CAPITÃO NAPOLEÃO DE ALENCASTRO GUIMARAES)

Rio de Janeiro

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARAÇATUBA"

No porto, sahirá ás 12 horas, para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PORTO-ALEGRE-BELEM

CARGUEIRO "COMMANDATE CASTILHO"

Esperado dos portos do sul no proximo dia 2 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para Fortaleza, S. Luis e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Sahidas de Cabedello, todas as quarta-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Praça Anthenor Navarro, n. 14.

ESCRIPTORIO

Praça 15 de Novembro — Armazem.

Phones: Escriptorio 38, Armazem 53.

JOÃO PESSOA

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no dia 27 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete MANÁ'OS** Esperado do norte no dia 27 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.
O paquete SANTARÈM Esperado do sul no dia 2 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete RODRIGUES ALVES** Esperado do norte no dia 3 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Baía, Rio e Santos.

Linha Rio-Manáos

CARGUEIRO INGÁ

Esperado dos portos do norte no dia 27 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baie, Vitoria e Rio janeiro.

Cargueiro CAMPOS

Esperado dos portos, do sul no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Areia Branca, Fortalesa, S. Luiz, Tutoya, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A Companía recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA ANTENOR NAVARRO N.º 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

Carnaval

"BLOCO CARNAVALESCO PIRATAS DE JAGUARIBE

Este sympathizado gremio de foliões também vae fazer a sua "macacada" que é de arrepiar os cabellos da gente com suas marchas saltitantes e sambas de remeleixos.

Para isto o seu director, "seu" Oswaldo, já organizou, ao que sabemos, grande e variadissimo programma, no qual se acham contidas as seguintes peças, isto é, as ultimas creações de maior successo:

Marchas: "Iris Sport Club", "Aventuras de Jorge", "Juarez", "D. Santa", "Pirata em acção", "Ella?... Não... Você", "Sem novidade no "front" e "Commigo não tem!!!".

"Tá no papo", marcha-canção e a official "Piratas de Jaguaribe" (esta é de matar).

Sambas: "Não sorrias", "Nuvem que passou", "Mentira", "Cuidado com ella!", "Já é de mais", do inesquecivel e popularissimo compositor "Senhor" e "Mariêta".

Fox-trots: "Mona", "Dôce illusão", e "Cancion de los apaches".

Por hora basta de citação, mas ainda tem!

Apezar da extraordinaria actividade que se vem notando nos arraiaes dos **Piratas**, não se deixa, comtudo, de reconhecer nesses bohemios uma certa demonstração de tristeza, em vista da noticia que está correndo de que os seus grandes adversarios, com quem sempre rivalizaram nas lugnas carnavalescas, — **Os Batutas de Jaguaribe**, que obedecem á direcção do temivel folião-mór Oliver von Sohsten, não sahirão á rua este anno.

Justa, das mais justas, essa tristeza, porque os **Piratas** se arregimentam, se harmonizaram para o encontro no frevo da folia com o conjuncto de seu Oliver, a fim de que se podesse ver e sentir quem de facto faria o bom!

Os Piratas? Os Batutas? Dolorosa interrogação!...

O que não podemos de forma nenhuma, acreditar é que o bloco de seu Oliver esteja com medo de se bater com os seus competidores como ahi estão a affirmar as **más linguas** e os boateiros de todos os tempos...

Amanhã, á noite, haverá animado ensaio na séde provisoria dos **Piratas**, fazendo-se para o mesmo necessaria a presença de todos os associados.

"BLOCO VAE QUEBRAR"

Com pedido de publicação, enviou-nos o secretario do **Blóco vae quebrar**, a seguinte nota:

"Vae Quebrar" — De ordem do sr. presidente levo ao conhecimento dos socios deste sympathizado bloco carnavalesco, que haverá hoje, ás 20 horas, na antiga séde do mesmo, uma sessão extraordinaria, a fim de serem tratados assumptos de summa importancia.

Assim, rogo o comparecimento de todos. — **Mardokeu Vasconcellos**, 1.º secretario".

"BLOCO REI DA FOLIA"

O **Rei da Folia** realizará hoje ás 19 horas, o seu segundo ensaio que se espera seja mesmo **cutuba**.

O seu presidente, o impenitente folião Vicente Marsicano, encarece o comparecimento de toda côrte, com os respectivos vassalos, na séde social do referido blóco, á rua da Republica, 838.

Esse convite é destinado tambem ás orchestras de sopro e de páo e corda, que não deverão, de fórma alguma, faltar.

BLOCO CARNAVALESCO "NAO SE ENCOMMODE"

O valoroso campeão carnavalesco de 1923, "Blóco não se incommode", sahirá este anno, pois estamos informados, de que os terriveis foliões, major Athayde, Carlos Neves e Azerêdo Ferreira, estão se esforçando com unhas e dentes a fim de reorganizarem esse tão querido blóco, que tanto successo causára annos atraz.

E tanto é verdade isso que affirmamos, que aquelles foliões, convidam, por nosso intermedio, todos os antigos socios daquelle gremio para uma reunião, domingo ás 9 horas, da manhã á rua Amaro Coutinho n. 187 (residencia do folião Azerêdo), a fim de se assentar definitivamente sobre essa tão sensacional idéa.

BLOCO DOS TRES ALLIADOS

Mais esse na arena carnavalesca e quem **tivé cum raiva dê um geito...**

Domingo elle sahirá á via publica com ruidoso **zé-pereira** da séde dos seus amigos "Toureiros", á rua Amaro Coutinho, 163.

São os seguintes os "mandões" dos **Tres Alliados**:

Pedro de Assis, Antonio Peixoto, S. Mauricio, Severino Borba, Urbano Silva, José Eduardo e Orlando Xavier que avisam ter o blóco de visitar as residencias dos srs.: Ladislau Seraphim, Lourival Freire, João Baptista, João Figueirêdo, Graciliano Delgado, Nicoláo Costa, João Minervino, Lindolpho de Carvalho, Joaquim Xavier, Alfrêdo Chaves, José Pergentino Madruga, Luiz Loureiro e séde dos "Bohemios Brasileiros".

Os Três Alliados conta com a seguinte "orchestra": 42 trombones, 20 clarinetes, sendo 19 sem som; 14 pistons, inclusive 12 sem "teclado"; 16 contra-baixos, inclusive 10 que não dão uma noto sequer; 8 bombardinos, dos quaes a metade importada da Jacóca; 88 trompas, com mentira e tudo; além de uma bateria ensurdecedora.

NÓS SÊMO MÊRMO DO AMÔ...

A folia carnavalesca começa a agitar a turba-multa dos bohemios parahybanos.

Cabedello — a terra dos coqueiros farfalhantes — se apresta tambem para dar a nota nos doidos festejos de Momo.

Agora mesmo, fundou-se alli o ruidoso bloco carnavalesco — **Nós sêmo mêrmo do amô...**, encabeçado por um grupo de foliões.

A testa da fuzarca, estão os jovens Humberto Neiva, academico Carlos Telles, Pompeu Cavalcanti, Aloysio Vasconcellos, Simplicio Nunes, Fausto Bezerra, Manuel Archanjo, João Pires de Figueirêdo, Luigi Troccoli, Aderaldo Pires, Jonas Parahybano, Liberato Salles, João Bahiano e Fiuza Lima.

OLIVIA COSTA — Diplomada pela Escola Normal Luc avisa ás familias pessoenses que, no dia 7 do corrente, achar-se-á aberta a matricula do seu curso de côrte.

As interessadas dirijam-se á Avenida Almeida Barrêto, n. 47, no oitão da Academia do Commercio ou Floriano Peixoto n. 842.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2.ª sessão ordinaria em 20 de janeiro de 1933

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio de Medeiros Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo Lima da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio de Medeiros Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições: — Ao desembargador presidente. Aggravo de petição criminal em autos de "habeas-corpus" n. 1, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; aggravados José Graciano dos Anjos e João Francisco de Oliveira.

Ao des. presidente. Idem n. 2, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; aggravado Orlando Francisco.

Ao desembargador presidente. Idem n. 3, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; aggravado Severino Ferreira da Silva.

Ao desembargador Manuel Azevêdo. Petição de desaforamento n. 1, da comarca de João Pessôa. Requerente o preso miseravel Manuel Claudino Pereira, pronunciado na comarca de Guarabira e recolhido á Cadeia desta capital.

Ao des. Paulo Hypacio. Aggravo de petição criminal ex-officio n. 1, da comarca de A. do Monteiro. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao des. Manuel Azevêdo. Idem n. 2, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Souto Maior. Idem n. 3, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Idem n. 4, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Idem n. 5, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao desembargador M. Azevêdo. Idem n. 6, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Souto Maior. Idem n. 7, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao des. Flodoardo da Silveira. Idem n. 8, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao des. Paulo Hypacio. Idem n. 9, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao des. M. Azevêdo. Idem n. 10, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao des. M. Azevêdo. Appellação criminal n. 1, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Moacyr Vieira Arcoverde.

Ao des. Souto Maior. Idem n. 2, do termo de S. Rita, da comarcade João Pessôa. Appellante o réu José Germano dos Santos, vulgo "José Cajú"; appellada a Justiça Publica.

Ao des. Flodoardo da Silveira. Idem n. 3, da comarca de Campina Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Ribeiro.

Ao des. Paulo Hypacio. Idem n. 4, da comarca do Catolé do Rocha. Appellante a Justiça Publica; appellado Cicero Vieira da Rocha.

Ao des. M. Azevêdo. Idem n. 5, da comarca de Bananeiras. Appellante o réu Pedro Francisco da Costa conhecido por "Moeda"; appellada a Justiça Publica.

Ao des. Souto Maior. Idem n. 6, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Felix.

Ao des. Flodoardo da Silveira. Idem n. 7, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Jaquim Bomfim da Silva.

Ao des. Paulo Hypacio. Idem n. 8, da comarca de Bananeiras. Appellante o dr. promotor publico; appellada a ré Josepha Maria da Conceição.

Ao des. M. Azevêdo. Idem n. 9, do termo de Pilar, da comarca de Itabayanna. Appellante a Justiça Publica; appellados João Francisco Alves vulgo "João da Matta", João Carneiro da Silva, vulgo "João Sezia" e outro.

Ao des. Souto Maior. Idem n. 10, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante o presidente do Tribunal do Jury; appellado Bernardina Maria de Oliveira.

Ao des. Flodoardo da Silveira. Appellação civel n. 1, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante Manuel Faustino da Costa; appellados Felippe Salomão e sua mulher.

Ao des. Paulo Hypacio. Idem n. 2, da comarca de João Pessôa. Appellante d. Maria Alcina Borges; appellada d. Esther Borges Bastos.

Ao des. Manuel Azevêdo. Idem n. 3, da comarca de C. Grande. Appellante Prisco Pinto Navarro; appellados J. Clemente Levy & Cia.

Ao des. Souto Maior. Idem n. 4, da comarca de Itabayanna. Appellante Antonio Bezerra de Menezes; appellado Severino da Silva Lucena.

Ao des. Flodoardo da Silveira. Idem n. 5, da comarca de João Pessôa. Appellante d. Maria Alcina Borges; appellada d. Esther Borges Bastos.

Ao des. Paulo Hypacio. Idem n. 6, da comarca de Patos. Appellante o dr. promotor publico; appellado Placido Rodrigues dos Santos.

Ao des. Manuel Azevêdo. Idem n. 7, ex-officio da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; appellado Antonio da Silva Mello.

Ao des. Souto Maior. Aggravo de petição civel n. 1, da comarca de João Pessôa. Aggravante d. Quitilia Medeiros de Macêdo aggravado o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Ao des. Flodoardo da Silveira. Idem n. 2, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Gonçalo Galvão de Mello, Nilda Galvão de Mello, Zaira Galvão de Mello e outros; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Ao des. Paulo Hypacio. Idem n. 3, da comarca de A. Grande. Aggravante Tertuliano Francisco de Figueirêdo; aggravado o dr. juiz de direito da comarca.

Ao des. Manuel Azevêdo. Idem n. 4, da comarca de Campina Grande. Aggravantes Jeronymo Saturino da Nobrega e sua mulher; aggravado o dr. juiz de direito.

Ao des. Souto Maior. Idem n. 5, da comarca de João Pessôa. Aggravante Giovanni Gioia; aggravados Rafaelle Abenante & Cia.

Cotas — Appellação civel n. 45, da comarca de Mamanguape. Relator designado des. Manuel Azevêdo. Appellante Francisco Antonio de Farias e sua mulher; appellados — Manuel Francisco Tavares e sua mulher.

Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Relator designado des. Manuel Azevêdo. Appellantes os réus, bel. José Ramalho de Lima, Thomé Leite de Oliveira e o dr. promotor publico; appellado o dr. promotor publico e Francisco de Assis Leite. O relator designado, apresentou os respectivos autos em mesa visto ter reassumido o exercicio o relator anterior des. Souto Maior.

Passagens — Appellação criminal n. 175, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o réu Severino Geunino de França; appellada a Justiça Publica. O relator passou com o relatorio á revisão do des. M. Azevêdo.

Idem n. 161, da comarca de Souza. Relator des. M. Azevêdo. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Antonio Matheus.

Idem n. 173, da comarca de Campina Grande. Relator des. M. Azevêdo. Appellante Eduardo Luiz de França; appellada a Justiça Publica. O relator passou os autos com relatorio á revisão do des. Souto Maior.

Appellação civel (cobrança de aluguel) n. 57, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellantes Jeronymo Lucas da Silva, Bolivar Pereira de Mello e outros; appellada a firma Rossbach Brasil Company.

Appellação civel n. 50, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Azevêdo. Appellante Manuel Porfirio Bezerra; appellado o Estado da Parahyba.

Idem n. 37, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. M. Azevêdo. Appellante Paulo Pereira de Almeida; appellado Josué da Silveira.

O relator passou os respectivos autos com relatorio ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Appellação civel ex-officio n. 34, da comarca de Picuhy. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellada a fazenda do Estado. O des. Manuel Azevêdo, passou os autos ao 3.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Despachos — Aggravo de petição civel n. 36, da comarca de Guarabira. Relator des. M. Azevêdo. Aggravante o bel Severino Ramos Correia Gayão; aggravado o dr. juiz de direito. Foi com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral.

Appellação civel n. 72, da comarca de C. Grande. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante a firma Ottoni & Cia. appellada a firma Oliveira Ferreira & Cia.

Appellação civel n. 73, da comarca de Campina Grande. Appellante a firma M. Barros & Cia.; appellados Ernani Lauritzen e sua mulher. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellante os réus bel. José Ramalho de Lima, Thomé Leite de Oliveira e o dr. promotor publico; appellados o dr. promotor publico e Francisco de Assis Leite.

Appellação civel n. 45, da comarca de Mamanguape. Appellantes Francisco Antonio de Farias e sua mulher;

PREÇOS DE REVISTAS — VIDA DOMESTICA 4$000; FRU-FRU ..... 2$000; MODA E BORDADO 3$000; ARTE DE BORDAR 2$000; CRUZEIRO 1$500; CINEARTE 1$500; TICO-TICO $600; CARETA $600; SUPPLEMENTO DA NOITE $500; Diario de Noticias, Radical e A Noite, preços do Rio.

Agencia de Publicações — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

appellados Manuel Francisco Tavares e sua mulher.

O des. presidente mandou os respectivos autos ao des. Souto Maior.

Pareceres — Petição de habeas-corpus" n. 1, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Mauro Gouvêa Coêlho, em favor do paciente, Odilon Casado da Motta.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** em autos de "habeas-corpus" n. 101, da comarca de Areia. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado Odilon Pereira Lima.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 28, da comarca de Areia. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 29, da comarca de Areia. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 30, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 31, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 33, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem civel n. 35, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Venancio Vianna de Medeiros, Sebastião de Souza e outros; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 35, do comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 37, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n. 183, da comarca de Patos. Appellante o dr. promotor publico; appellado José Bernardo dos Santos.

Idem n. 179, da comarca de Itabayana. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réu Cypriano de Oliveira Neves.

Idem n. 176, do termo de Taperoá, da comarca de A. do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu João Felismino Sobrinho, vulgo "João Pequeno".

Idem n. 177, do termo de Taperoá, da comarca de A. do Monteiro.

Appellante a Justiça Publica; appellados os réus Manuel Emygdio e Noé Emygdio.

Idem n. 180, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. promotor publico; appellado José Alves Guilherme ou José Guilherme Cariry.

Idem n. 171 do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Souza. Appellante a Justiça Publica; appellados os réus Joaquim Tavares de Oliveira e Antonio Geraldo Venancio.

Idem n. 184, da comarca de Areia. Appellante o dr. promotor publico; appellado Severino Rodrigues de Souza.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 27, da comarca de Souza. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado João Alves Aquino.

O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 32, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 38, da comarca de Patos. Aggravante o dr. juiz de direito. Appellação civel n. 35, da comarca de Bananeiras. Appellantes José Bezerra Cavalcanti e sua mulher; appellado Luiz Leite Braziliano.

Idem n. 33, da comarca de Bananeiras. Appellantes Franklim Americo dos Santos e sua mulher; appellados Salustino Pedro e sua mulher.

Appellação criminal n. 178, da comarca de Mamanguape. Appellante o réu Antonio Alves Cardoso; appellado a Justiça Publica.

Embargos de declaração nos autos de embargos ao accordam n. 48, da comarca de João Pessôa, embargante Giovanni Gioia; embargado o Banco Francez e Italiano para a America do Sul.

Embargos ao Accordão nos autos de appellação civel n. 6, da comarca de João Pessôa. Embargantes Rossbach Company; embargada a Fazenda do Estado.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 11, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Manuel Azevêdo. Embargantes Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim e sua mulher; embargados João Pedro de Freitas, sua mulher e outros.

Appellação criminal n. 157, da comarca de Cajazeiras. Appellante o réu Manuel Balthazar da Silva; appellada a Justiça Publica. Idem n. 169, da comarca de Princeza. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Sother Lopes de Siqueira.

Appellação criminal n. 160, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Arthur Laurentino da Silva. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 1, da comarca da capital. Impetrante o adv. bel. Mauro Gouveia Coêlho, em favor do paciente, Odilon Casado da Motta. Negou-se o "habeas-corpus", por unanimidade de votos.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 38, da comarca de Patos. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravante o dr. juiz de direito.

Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Idem n. 32, da mesma comarca. Relator o mesmo desembargador. Aggravante o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Appellação criminal n. 163, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Eurico de Paiva Marques, conhecido por "Bebá".

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação criminal n. 172, da comarca de Pombal. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes os réus Vicente Luiz de Souza, Antonio Miguel de Souza e outro; appellada a Justiça Publica. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença eppelalda, unanimemente.

Appellação criminal n. 178, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o réu Antonio Alves Cardoso; appellada a Justiça Publica. Despresada a preliminar sobre a nullidade do julgamento; **de meritis** negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Embargos de declaração nos autos de embargos ao accordam n. 48, da comarca de João Pessôa. Embargante Giovanni Gioia; embargado o Banco Francez e Italiano para a America do Sul.

Foram despresados os embargos, por unanimidade de votos.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 6, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Azevêdo. Embargantes Rossbach Company; embargada a Fazenda do Estado.

Foram despresados os embargos, por unanimidade de votos.

Embargos ao Accordam nos autos de appellação civel n. 11, da comarca de Cajazeiras. Relator des. M. Azevêdo. Embargantes Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim e sua mulher; embargados João Pedro de Freitas, sua mulher e outros. Despresados os embargos, por unanimidade de votos.

Os demais feitos em mesa foram addiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos — Petição de "habeas-corpus" n. 55, da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Antonio Alves de Souza, recolhido á Cadeia Publica da capital.

Idem n. 56, da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. bel. Osias Gomes, em favor do paciente miseravel, Manuel da Silva, vulgo "Manuel Vigia", recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Idem n. 57, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Alcindo de Medeiros Leite, em favor do paciente Antonio Correia da Silva, conhecido por "Antonio Teixeira".

Idem n. 58, da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente a ré miseravel, Maria Augusto da Silva.

Idem n. 59, da comarca de Patos. Impetrante Manuel Gomes Filho, em favor do preso miseravel, Justino Felipede Silva.

Appellação criminal n. 120, da comarca de João Pessôa. Appellante a Justiça Publica; appellado Joaquim Clemente de Almeida.

Aggravo de petição (acção de desquite) n. 33, da comacra de João Pessôa. Aggravante Dona Eulalia Vianna de Oliveira; aggravado o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Appellação criminal n. 170, da comarca de Areia. Appellante o réu José Balbino; appellada a Justiça Publica.

Idem n. 158, da comarca de Cajazeiras. Appellante o réu Manuel Miguel, vulgo "Manuel Garapa"; appellada a Justiça Publica.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 25 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 24 do corrente		129:709$790
Recebedoria, p conta da renda do dia 24 deste	78:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 24 deste	918$000	
Estação Fiscal de Caiçára, por conta da renda do mês findo	5:572$162	
Centro Agricola "Presidente João Pessôa", saldo de adeantamento ..	596$600	
Cobrança da Divida Activa	140$000	
Juros de apolices federaes	500$000	85:726$762
Banco do Estado, retirado nesta data	13:001$200	
Banco do Estado, Caixa de Colonização de Flagellados, idem, idem ..	4:149$776	17:150$976
		232:578$528

DESPESA

Superior T. de Justiça, adeantamentos feitos nesta data	55$000	
Regimento Policial, idem, idem	291$600	
Tte. Francisco Mangabeira, ajuda de custas	462$000	
Tte. Caetano Julio, idem, idem	536$000	
Dr. Ephigenio C. da Cunha, idem idem	120$000	
Estacão F. de Araruna, supprimento feito nesta data	4:001$200	
M. de Rendas de Alagôa Grande, idem para Colonização de Flagellados	8:000$000	
Banco do Brasil, despesas com uma cambial a favor do Banco do Estado, referente a papel para a Imprensa Official	24$000	
Henrique Pessôa, conta de fornecimento para o Regimento Policial do Estado	3:500$000	
Henrique Siqueira, por conta de seu credito	500$000	
Roldão G. Alcoforado, aluguel de casa para o posto policial de Alhandra, referente ao anno findo	120$000	
Weskott & Cia., por conta de seu credito	5:000$000	
Manuel de M. Machado, conta de material para as O. Publicas	120$000	22:729$800
Banco do Estado, deposito nesta data	78:000$000	78:000$000
Saldo para o dia 26 do corrente		131:857$728
		232:587$528

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de janeiro de 1933.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

Moacyr de M. Gomes,
Escripturario

ACTOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

DECRETO N.º 22.239 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1932

Reforma as disposições do decreto legislativo n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907, na parte referente ás sociedades cooperativas.

O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo a que as disposições do decreto legislativo numero 1.637, de 5 de janeiro de 1907, regulando a organização de sindicatos profissionais e sociedades cooperativas, já não correspondem ás exigencias da atualidade;

Atendendo a que, por esse motivo e para resolver o assunto na parte referente aos sindicatos, já fôram adotadas providencias pelo decreto n.º 19.770, de 19 de março de 1931;

Atendendo a que é urgente a adocão de providencias analogas em relação ás cooperativas, e que, para esse fim, fôram feitos estudos especiais por uma comissão de tecnicos do Ministerio da Agricultura, como consta da exposição que a este acompanha:

Resolve, tendo em vista o trabalho da mesma Comissão e o disposto no art. 1.º, do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, decretar o seguinte:

Art. 1.º — Dá-se o contrato de sociedade cooperativa quando sete ou mais pessôas naturais, mutuamente se obrigam a combinar seus esforços, sem capital fixo predeterminado, para lograr fins comuns de ordem economica, desde que observem, em sua formação, as prescrições do presente decreto.

Paragrafo unico. — Excepcionalmente se permite que, cooperativas varias, possam, como pessôas juridicas, formar entre si um novo contrato de sociedade cooperativa para constituir cooperativas centrais ou federações, nos termos do que se dispõe nos arts. 36 e 37.

Art. 2.º — As sociedades cooperativas, qualquer que seja a sua natureza, civil ou mercantil, são sociedades de pessôas e não de capitais, de fórma juridica *sui-generis*, que se distinguem das demais sociedades pelos pontos caracteristicos que se seguem, não podendo os estatutos consignar disposições que os infrinjam:

a) variabilidade do capital social, para aquelas que se constituem com capital social declarado;

b) não limitação do numero de associados, sendo, entretanto, este numero no minimo de sete;

c) limitação do valor da soma de quotas-partes do capital social que cada associado poderá possuir;

d) incessibilidade das quótas-partes do capital social, a terceiros estranhos á sociedade ainda mesmo em *causa-mortis*;

e) *quorum* para funcionar e deliberar a assembléa geral fundado no numero de associados presentes á reunião e não no capital social representado;

f) distribuição de lucros ou sobras proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo associado com a sociedade, podendo ser atribuido ao capital-social um juro fixo, não maior de 9 % ao ano, previamente estabelecido nos estatutos, — ou ausencia completa de distribuição de lucros — ou, no caso de fixação de um dividendo a distribuir aos associados, ser o mesmo determinado nos estatutos até o maximo de 12 % ao ano, proporcional ao valor realizado das quotas-partes do capital;

g) indivisibilidade do fundo de reserva entre os associados, mesmo em caso de dissolução da sociedade;

h) singularidade de voto nas deliberações, isto é, cada associado tem um só voto, quer a sociedade tenha, ou não, capital-social, e esse direito é pessoal e não admite representação, sinão em casos especiais, taxativamente expressos nos estatutos, não sendo, nesses casos, permitido a um associado representar mais que um outro;

i) área de ação determinada.

Art. 3.º — A prova da formação do contrato de sociedade cooperativa é o ato constitutivo, o qual póde efetivar-se:

a) por deliberação da assembléa geral dos fundadores, constante da respectiva ata;

b) por instrumento particular, nos termos do art. 135, do Codigo Civil;

c) escritura publica.

Art. 4.º — O ato constitutivo, sob pena de nulidade, deverá conter:

1.º, a denominação patricular pela qual a sociedade será conhecida, de modo a diferencia-la de outras, para que se não possa ser induzido em erro ou engano;

2.º, a séde da sociedade;

3.º, o seu objectivo economico;

4.º, a designação, no texto do documento, dos nomes por extenso, residencia e profissão, dos associados fundadores que o vão assinar;

5.º, a declaração da vontade de formar a socieadde.

Art. 5.º — O ato constitutivo da sociedade poderá conter, ou deixar de conter, integralmente, os estatutos pelos quais se ha de reger; e o respectivo instrumento, ou ata, deverá ser assinado, pelo menos, por sete fundadores com seus nomes por extenso, ainda que o numero deles seja maior.

Paragrafo unico. — Quando os estatutos não constarem do ato constitutivo, deverão ser assinados na mesma data e pelas mesmas pessôas que assinaram aquele ato.

Art. 6.º — Os estatutos sociais deverão mencionar, mas sem pena de nulidade, o seguinte:

1.º, a denominação e séde da sociedade, não obstante sua menção no ato constitutivo;

2.º, o seu objetivo economico, operacões ou programa de ação;

3.º, o prazo de duracão da sociedade, que tanto póde ser determinado como indeterminado;

4.º, a área de ação ou circumscrição de suas operações;

5.º, o minimo do capital social e a fórma por que ele é ou será ulteriormente realizado, para as que se constituem com capital;

6.º, o modo de admissão, demissão e exclusão dos associados;

7.º, os direitos e os deveres dos associados, enumerando-os com precisão e clareza, garantida a igualdade absoluta deles;

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será [illegible]

EDITAES

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" — De ordem da directoria levo ao conhecimento dos interessados que, de 7 a 31 deste, se acharão abertas as matriculas aos curssos desse Instituto, e as inscripções para os exames de admissão que terão logar em 13 de fevereiro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 3 de janeiro de 1933 — **Hercilla Fabricio,** secretaria.

—

EDITAL — ESCOLA NORMAL — De ordem do sr. director deste estabelecimento faço sciente aos interessados que, de 1.º a 25 de fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas para o Curso Normal e Grupo Escolar Modêlo.

Os candidatos á matricula, pela primeira vez, no primeiro anno do Curso, que deverão requerer até o dia 15 do referido mês, instruirão as suas petições com os seguintes documentos: Certidão do registro civil que prove mais de 13 annos e menos de 25. Attestado medico de ter sido o alumno vaccinado com proveito, não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. Para a segunda matricula o candidato alegará na petição o anno do Curso que frequentou. A matricula no Grupo Modêdo, deverá ser requerida pelo pae ou responsavel pelo alumno, juntando certidão do registro civil que prove ter mais de 6 annos, attestado de vaccina e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Nos cinco primeiros dias só se acceitarão os alumnos do anno passado, devendo o requerente fazer referencia da classe a que pertenceu.

Secretaria da Escola Normal, em 15 de janeiro de 1933.

João Pires de Freitas, secretario.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 1 — Exames de habilitação e de admissão — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faco publico a quem interessar que do dia 23 a 30 deste mês estarão abertas nesta Secretaria, de 9 ás 11 horas, as inscripções para os exames de habilitação até a 3.ª série, de accôrdo com o artigo 100 do decreto n. 21.241 de 4 de abril de 1932 e tambem de habilitação na 4.ª série de accôrdo com o artigo 6 do decreto n. 22.106 de 18 de novembro do anno proximo findo. Os candidatos destes exames deverão observar os novos programmas de ensino do curso fundamental seriado, expedidos pelo Ministerio da Educação e que se encontram na Secretaria deste estabelecimento.

Outrosim, acham-se tambem abertas as inscripções para os exames de admissão ao curso do Lyceu, de 1 a 15 de fevereiro, no horario acima referido, de accôrdo com o decreto n. 21.241 de 4 de abril de 1932. O candidato deverá apresentar: *a*) requerimento mencionando edade, filiação, naturalidade e residencia; *b*) attestado de vaccinação anti-variolica recente; *c*) certidão do registro civil em que faça prova de ter a edade minima de 11 annos; *d*) recibo de pagamento da taxa de inscripção. O exame de admissão realizar-se-á na 2.ª quinzena de fevereiro.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 19 de janeiro de 1933 — *Maximiano Lopes Machado,* secretario.

—

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAIWAY COMPANY LIMITED — AVISO AO PUBLICO — FRETE DE GAZOLINA, USGA E SEUS SIMILARES — Esta Companhia usando da faculdade que lhe é concedida pela clausula 41 do seu contracto de arrendamento com o Governo Federal, e de accôrdo com o disposto na portaria de 10|5|1932 do exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, resolve reduzir, a partir do dia 17 do corrente, o frete de gazolina entre as Estações de Cabedello e João Pessôa e o interior do Estado da Parahyba, da B. P. 60 ($720 por tonelada-kilometro) para a B. P. 43 ($380 por tonelada-kilometro) e o alcool desnaturado, usga e seus similares da B. P. 42 ($360 por tonelada-kilometro) para a B. P. 28 ($190 por tonelada-kilometro) quando tambem despachados entre Cabedello, João Pessôa e o interior do Estado da Parahyba.

Recife, 17 de janeiro de 1933. (As.) **Arlindo Luz,** superintendente".

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 3 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do mês corrente será feita a matricula de automoveis nesta repartição. Outrosim do mês de fevereiro em diante todo e qualquer automovel que não se achar matriculado, não poderá transitar nesta cidade.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 17 de janeiro de 1933.

Manuel José Pires, chefe de Secção.

—

EDITAL — De segunda praça com o prazo de dito dias e abatimento de dez por cento (10%).

O dr. Sizenando de Oilveira, juiz de direito da segunda vara da comarca de João Pessôa, etc.

Faço saber a quantos este virem ou delle noticia tiverem, que no dia quatro de fevereiro proximo, ás quatorze (14) horas, na sala das audiencias deste juizo, no segundo andar do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, o porteiro dos auditorios, José Calazans Moreira Franca, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda e arrematação, pelo maior preço que alcançado fôr acima da respectiva avaliação deduzida de dez por cento (10%) de conformidade com a lei, os bens penhorados a Francisco Gomes Dinoá, em acção executiva que lhe move o dr. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha, os quaes são: um chalet construido de taipa e coberto de telha, com duas janellas e uma porta de frente, em bom estado, sito á avenida Concordia, n. 538, avaliado por três contos de réis (3:000$000) e uma casa construida de tijollo e coberta de telhas, com três portas e uma janella de frente, á mesma avenida Concordia, n. 532, annexa á casa acima descripta, tendo oitão que dá para o poente, desabado, avaliada por dois contos de réis, ... (2:000$000) ambos os predios em terreno do exequente dr. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em 25 de janeiro de 1933. Eu, Clovis de Almeida, escrivão, interino, o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira". Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 25 de janeiro de 1933. O escrivão, interino — Clovis de Almeida.

—

EDITAL — Em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro, palacête da Associação Commercial, se acha para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata, do valor de 495$000, sacada por Jacob Melman contra Benardo Chôe. E como o sacado não foi encontrado, intimo-o, por este meio, de accôrdo com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita duplicata e me dar as razões de recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareca.

João Pessôa, 25|1|1933.

O official interino de protestos, Heraldo Monteiro.

—

EDITAL — Caixa Rural e Operaria da Parahyba — De ordem do sr. presidente desta sociedade, faço sciente aos srs. socios que no dia 3 de fevereiro p. vindouro se realizará a Assembléa Geral ordinaria, na séde social á rua Duque de Caxias, n. 305, desta capital, ás 20 horas. Communico aos interessados que deverão ficar habilitados com a sua prova de indentificação para os devidos fins.

João Pessôa, 26 de janeiro de 1933.

Coralio Soares de Oliveira, 1.º secretario.

—

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que em meu cartorio correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Francisco Ferreira Sobrinho, marcineiro, e d. Rita Victor de Carvalho, maiores, solteiros, residentes á rua Tiradentes, desta capital, donde são naturaes.

Sebastião Neves da Costa, pintor, maior, e d. Dulcelina de Lima, menor, solteiros, naturaes desta capital, onde residem.

Luis Herminio dos Santos, guarda da Cadeia, maior, e d. Olivia Martins de Oliveira, menor, naturaes deste Estado, solteiros e desta cidade.

Samuel Dultra Pereira, pescador, e d. Leopoldina Marias das Neves, naturaes desta comarca, onde residem, solteiros e ambos menores.

José Silvino da Silva, pintor, natural desta comarca, maior e d. Felisdona Maria dos Santos, menor, natural de Pernambuco, solteiros, residentes á avenida Desembargador Novaes, desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 25|1|1933.

O escrivão, **Sebastião Bastos.**

Secção Livre

ESCOLA REMINGTON OFFICIAL — PADRE AZEVEDO" — (Abertura de Matriculas) — Aviso, de ordem da Directoria deste estabelecimento, que já se acham abertas as matriculas tanto para o **Curso de Dactylographia officialisado** pelo Estado como para os cursos avulsos. Os interessados poderão obter melhores informações na Secretaria desta Escola, á rua Duque de Caxias n. 78, das 8 ás 10 e das 13 ás 20 horas dos dias uteis.

Secretaria da E. R. O. P. A., em 10 de janeiro de 1933.

Auta P. de Figueirêdo, secretaria.

—

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO AUXILIAR DO POVO — Assembléa Geral Ordinaria — Ficam convidados todos os accionistas desta cooperativa de credito, a comparecerem á sessão de assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 5 (cinco) de fevereiro vindouro, ás quatorze horas, no salão nobre da Associação Commercial desta cidade, para o fim de ser ouvida a leitura do relatorio annual do exercicio anterior e do respectivo parecer do conselho fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço, contas e actos gestivos dos administradores. Na mesma occasião se fará a eleição dos novos fiscaes e dos membros do conselho de administração que tiverem o seu mandato findo, podendo tambem se tratar e ser deliberado todo e qualquer assumpto de interesse social. Campina Grande, 15 de janeiro de 1933 — **Manuel Feliciano do Nascimento,** director-presidente.

✝ Mario Lins Pessôa de Mello

Viúva, mãe e irmãos do pranteado Mario Lins Pessôa de Mello, com a alma desolada pelo seu desapparecimento, agradecem penhorados a todas as pessôas que se dignaram acompanhar o seu corpo até á ultima morada e convidam a assistir á missa de 7.º dia que mandam celebrar na matriz de S. Pedro Gonçalves, ás 7 horas do dia 27 do corrente.

Pelo comparecimento a este acto de amôr e caridade, antecipam-se, ainda uma vez, agradecidos.

✝ Deolinda Guedes de Vasconcellos

Setimo dia

Nathanael Vasconcellos e familia, Franklim Vasconcellos, Joaquim de Vasconcellos e familia, Octaviano Lacet e familia, ainda pesarosos com o fallecimento da querida mãe, avó e sogra **Deolinda Guedes de Vasconcellos,** agradecem a todas as pessôas que compareceram ao enterro e convidam aos demais parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo eterno repouso de su'alma, ás 7 horas do dia 27 do corrente, sexta-feira, na matriz da cidade de Santa Rita.

Antecipadamente agradecem aos que assistirem a esse acto de piedade christã.

CURSO PRIMARIO "VIDAL DE NEGREIROS" — Argentina e Carmelita Pereira Gomes, avisam aos srs. paes de familia que se acha aberta até 31 do corrente mês a matricula do curso primario "Vidal de Negreiros", sob sua direcção. Outrosim, acceitam alumnos para os proximos exames de admissão ao Lyceu e á Escola Normal.

A tratar á rua Visconde de Pelotas, 178.

—

A "USINA SANTA RITA" (Em formação) — Convida-se a todos os escriptores de acções da S. A. "Usina Santa Rita" (em formação), para a Assembléa Geral, a realizar-se no dia 25 do corrente, pelas 16 horas, em sua séde, na usina Santa Rita, no municipio do mesmo nome, a fim de discutir o laudo apresentado pelos louvados, avaliando os bens que têm de ser incorporados como capital subscripto pelo dr. Flavio Ribeiro Coutinho, nos termos do art. 77 e respectivos paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

João Pessôa, 23 de janeiro de 1933. Os incorporadores — **Flavio Ribeiro Coutinho, Virginio Velloso Borges.**

—

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO — Aviso á praça — N. 1 — Tendo se extraviado o conhecimento original, referente a dez (10) caixas com vidros, de marca ROCHA, embarcadas no Rio de Janeiro no vapor "Commendante Ripper" viagem 252-ida, pela firma Pilkgton Brothers Ltda. e consignadas a Joaquim Rocha nesta praça, e como o consignatario reclama a entrega desses volumes independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accôrdo com o decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, em 25 de janeiro de 1933.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro. Agencia de João Pessôa. — **Basileu Gomes,** agente.

—

TITULOS DE GUARDA-LIVROS, CONTADORES, DENTISTAS E PHARMACEUTICOS — Sizenando de Mello encarrega-se de tirar titulos de guarda-livros, contadores, na superintendencia do Ensino Commercial no Rio de Janeiro, por intermedio do seu correspondente ali. Assim tambem para todos os Dentistas e Pharmaceuticos praticos.

Os candidatos, quer daqui quer do interior, devem dirigir-se á rua Barão do Triumpho 497, onde obterão completas informações do que se faz necessario para habilitação.

Todos os profissionaes devem tirar os seus titulos, pois, d'agora em diante, aquelle que não fôr assim provisionado, jámais exercerá a profissão.

Amanhã já será tarde.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSOA (Parahyba) — Quinta-feira, 26 de janeiro de 1933 | NUMERO 22

O HOMEM E A MULHER DO SECULO VINTE

JOSE' FIRMO

(Original da U. B. I. para "A União")

O homem moderno de hoje é uma vertigem.

Vive ás pressas. Movimenta-se dentro de uma inquietação atordoante. Não estaciona. Tudo nelle é precipitação, é ancia, é tumulto.

Dir-se-ia que não anda, vôa.

Essa desordem, em ultima analyse, caracterisa, apenas, a mentalidade voluvel e apressada do seculo.

Tudo hoje mudou de physionomia. A vida de hoje é uma synthese da de hontem. Resumimos tudo. Simplificámos todos os processos.

Não se comprehende hoje um homem adoptando formulas complicadas, prolixo, precioso, usando vocabulos pernosticos.

Isso seria tão sensacional e absurdo como se apparecesse na Avenida u'a mulher de pudôr, com peças de roupas desnecessaria, para occultar todos os seus encantos perturbadores.

Foram as mulheres quem primeiro iniciaram a campanha de simplificação brasileira.

Começaram, progressivamente, a reduzir o numero de peças do vestuario, até que um dia appareceram nas ruas maravilhosamente despidas.

E tiveram a intelligencia de jogar para o clima a culpa dessa semcerimonia despudorada.

Cada dia que passa mais ellas se despem.

Chegará um dia em que, desculpando-se com a crise, supprimirão, definitivamente, a visita semanal aos costureiros.

Neste dia ellas perderão todo o prestigio da sua seducção, a força do seu dominio sobre os homens.

A mulher ainda não comprehendeu, ou não quiz comprehender, o que supponho mais logico, que tudo o que se occulta á nossa curiosidade, á analyse dos nossos olhos, tem muito mais valor e mais encanto para os homens.

Antigamente, segundo o testemunho de algumas creaturas archeologicas, um palmo de perna de u'a mulher deixaria perturbado qualquer homem daquella época.

Hoje, nós passamos, pelas praias, indifferentes ás nudezas mais bellas.

Habituámos a vista e exgotámos os sentidos com o mesmo espectaculo, com as pernas roliças das gurys e das matronas do Flamengo e Copacabana.

Essa vertigem de synthese, que tão bem define o seculo da qual foram as mulheres as precursoras no Brasil golpeou fundamente o seu proprio prestigio.

A civilização, dando á mulher a maior liberdade possivel e todas as prerogativas imaginaveis, equiparou-a ao homem.

Ella está hoje em absoluta igualdade de condições comnosco.

Invadiu todos os departamentos, estabelecendo com o homem uma concorrencia desvantajosa para nós.

As grandes companhias preferem hoje a collaboração das mulheres.

Attribuem ás mesmas maior vigilancia no serviço e menor exigencia no ordenado.

Todos esses symptomas dizem bem o que é, na realidade, o seculo vinte.

Marchamos, ás carreiras, ao encontro de todas as surpresas, á solução de todos os problemas serios da vida.

Vivemos numa vertigem, numa ancia de loucos.

Ninguem perde tempo. Ninguem attende mais aos escrupulos.

Todo mundo corre, para se distanciar da morte. Ninguem pára mais no gabinete. O homem moderno lê no bonde, nos omnibus, nos taximetros.

Sabendo que vive pouco, porque os excessos lhe arruinam o archabouço, precipita-se. Quer sentir, tudo, conhecer tudo.

Só assim a mulher e o homem de hoje conseguem, vivendo muito menos, gosar muito mais do que os homens e as mulheres de hontem.

BIBLIOGRAPHIA

O ACCUSADO DEFENDE-SE — De todos os livros da revolução — e é enorme a bibliographia — o mais sensacional, o mais vivo, o que despertará sem duvida mais attenção, é o do cel. Herculano de Carvalho e Silva. Trata-se de uma obra escripta com sangue, com ardor. E' o grito de defesa, de um homem a quem uma população inteira accusa de ter trahido, de ter faltado ao seu dever.

Ainda está bem viva em todas as memorias brasileiras, a actuação do commandante da Força Publica paulista, durante a revolução constitucionalista. O desfecho dessa campanha, desfecho inesperado e brutal, para os que nella depositaram toda a esperança, collocou o cel. Herculano numa posição de evidencia dramatica, pois para o povo passou elle a ser o trahidor, a figura sinistra a quem S. Paulo deve sua derrota.

Longe porém de se conformar com as accusações o cel. Herculano de Carvalho e Silva resolveu falar. Este seu livro editado pela Civilização Brasileira é a sua defesa.

Estamos deante de um julgamento. As vozes accusadoras já se fizeram ouvir partidas de todos os lados, partidas do proprio seio da opinião publica, que o atacou com uma violencia desusada. Agora vamos ouvir a defesa. E' um homem accusado mais do que nenhum outro, neste momento que se ergue para se defender. E é preciso ouvil-o. E' preciso conhecer as razões secretas que levaram o cel. Herculano de Carvalho e Silva a tomar a attitude que tomou, e cuja interpretação tão varia, e quasi toda com uma tendencia contraria á reputação do ex-commandante da milicia paulista, no sentido da sinceridade da sua actuação na guerra civil que o Brasil acaba de assistir.

A Revolução Constitucionalista é pois o primeiro e grande documento da lucta paulista. E', numa palavra, a primeira obra que surge em que a historia é vista por dentro. E' mais do que isso, é a historia de um homem condemnado que se defende.

—

Esse volumoso livro do cel. Herculano de Carvalho já se encontra á venda, nesta capital, nas livrarias "S. Paulo", do sr. Pedro Baptista, e "Cruzeiro", do sr. J. Theodosio (Maciel Pinheiro, 163).

—

TENENTISMO E FASCISMO — Mais uma obra politica vem de ser editada: "Tenentismo e Fascismo".

Seu autor, o sr. Americo Mendes de Oliveira Castro, pode gabar-se de haver escripto um trabalho de valor, demonstrando, além de rara elegancia de expressão, profundo conhecimento sociologico.

Não admira, pois, o côro de elogios com que o recebeu a critica nacional.

As livrarias "S. Paulo" e "Cruzeiro", receberam alguns exemplares dessa interessante obra.

—

CODIGO ELEITORAL ANNOTADO — As livrarias "Cruzeiro" e "S. Paulo" acabam de receber do Rio de Janeiro o "Codigo Eleitoral Annotado", do illustre magistrado sr. Octavio Kelly.

Não ha necessidade de encarecer o merito de seu autor, nome dos mais brilhantes nas letras juridicas nacionaes.

O "Codigo Eleitoral" contem todos os decretos e alterações até 31 de dezembro do anno findo.

—

MISERIA DOURADA — Delly — Nossas gentis patricias, admiradoras fervorosas dos romances de Delly, não devem perder a opportunidade de lêr "Miseria Dourada", que acaba de apparecer.

E' a mais bella historia de amôr.

E' um livro que se devora com olhos, de principio a fim, presa da mais dôce emoção. Faz pena terminal-o.

Fica-se, depois, com elle entre as mãos, desejoso de o tornar a lêr.

"Miseria Dourada" — o titulo não poderia ser mais expressivo — está destinado a marcar época.

—

A "Livraria Cruzeiro" (Maciel Pinheiro, 163) recebeu do sul apenas dez exemplares desse romance, por ter sido impossivel á firma J. Theodosio adquirir maior numero, devido á procura que vem tendo em todo o pais.

—

RELATORIO — Offerecido pela directoria do "Campinense Club" recebemos um exemplar do relatorio do movimento social do anno de 1932, apresentado pelo seu presidente sr. Sebastião da Fonsêca Barbosa.

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O sr. João Balduino Vianna, ajudante do pratico-mór da Barra de Cabedello.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria de Lourdes Gondim, filha do sr. José Calixto Gondim, residente no suburbio de Barreiras.

— A senhorita Aracy de Benthenmuller de Medeiros, academica de medicina.

NASCIMENTOS:

Nasceu, nesta capital, a menina Maria Olivia, filha do sr. Sergio Antonio de Oliveira e de sua esposa d. Maria Olivia de Oliveira.

CASAMENTOS:

Enlace Bello-Furtado: — Sabbado ultimo, realizou-se, nesta capital, na residencia dos tios da noiva, sr. Architriclinio Hollanda e esposa, o enlace matrimonial da senhorita Djanira Gomes Bello, com o sr. Licinio do Monte Furtado, guarda-livros da firma B. Moraes & Cia., desta praça.

O acto civil occorreu ás 17 horas, sendo presidido pelo juiz da 2.ª vara dr. Sizenando de Oliveira e escrivão Sebastião Bastos.

Foram paranymphos, por parte do noivo, o sr. Benedicto Moraes e senhora e o sr. Alfredo Chaves e senhora; por parte da noiva, o sr. Antonio Mendes Ribeiro e senhora e sr. Henrique Siqueira e senhora.

O acto religioso foi celebrado pelo revdmo. conego José Coutinho, vigario da Cathedral, sendo padrinhos, pelo noivo, o sr. Antonio Seraphim de Moraes e sua noiva e sr. André de Farias e senhorita Euridices Farias, e por parte do noivo, o sr. Luis Figueirêdo e esposa e sr. Architriclinio Hollanda e esposa.

A seguir, foi servida aos presentes lauta mesa de dôces e frios.

VIAJANTES:

Vindo de Alagôa Grande encontra-se nesta capital o sr. Amelio Ramalho, tabellião publico naquella cidade.

— Acham-se nesta cidade, em visita a pessôas de sua familia, e procedentes de Ingá, as senhoritas Maria das Neves Mesquita, Lydia Mesquita e a senhora d. Yayá Mesquita, esposa do sr. Joaquim Carneiro de Mesquita.

— Procedente de Areia, encontra-se nesta capital, a trato de seu interesse particular, o nosso conterraneo academico Ulysses Lyra de Mello.

Forma cardio-vascular de hyperthyroidismo

(Communicado da U. B. I.)

A fórma cardio-vascular é caracterisada por tachycardia, perturbação vaso-motoras acompanhadas de phenomenos de angioectasia e nervosismo; é observada, ás vezes, durante a puberdade e a menopausa.

Pode sobrevir egualmente seja após uma anesthesia geral, e mais vezes (porque dois factores pathogenicos se encontram reunidos) após uma ovarictomia bilateral.

Os casos puberaes não parecem, na realidade, primitivos. Si se examinam e seguem meticulosamente os doentes, percebe-se, com effeito, que sobrevêm, na immensa maioria dos casos, em individuos hypoovarianos ou hypotesticulares, o que não é de admirar, visto que a secreção interna das glandulas endocrinas genitaes tem "sob controle (em redea)" o funccionamendo corpo thyroide.

Esta subordinação explica o hyperthyroidismo larvado da menopausa e da castração.

Neste ultimo caso, ha, além da suppressão da glandula genital, uma intoxicação da thyroide pelo anesthesico geral que pode desempenhar, ademais, um papel complementar. Emfim, este estado larvado hyperthyroidêo observa-se frequentemente nas pessôas accommettidas de estercoremia, devida a uma estase intestinal chronico.

Esta causa, só por si sufficiente, póde associar-se á hypoovaria, tanto mais que esta é devida muitas vezes á estercoremia.

TELAS & PALCOS

Warner Baxter mais uma vez no cine-theatro Santa Rosa

PAPAE PERNILONGO foi uma fita que deixou saudades aos "fans" desta capital. Até já se lamentava que WARNER BAXTER, seu galã principal, não viesse tão cêdo. Mas quando ainda não desappareciam os écos em tôrno a essa grande producção, eis que a Empresa A. Leal & C.ª, annuncia para hoje IDYLIO AMARGO,

Uma scena de "Idylio Amargo"

onde é figura central nada mais nada menos que WARNER BAXTER.

A "Fox-Movietone" apurou nesse drama de alta sensação o cumprimento do dever ante a ameaça de suborno por um coração...

Veremos Warner Baxter, soldado, reagir victoriosamente contra horizontes mais largos que se lhe apresentam, porém que não se coadunam absolutamente com os altos deveres da farda; com a lealdade do militar para com a sua patria. O valor, a bravura, tudo, emfim, que elle tão superiormente encarna são postos á "prova de fôgo". O enrêdo não podia ser melhor; tem muito sentimento e o dom especial de conservar o publico de olhos interessadamente cravados no panno em que deslisa.

IDYLIO AMARGO está na categoria das bôas fitas que a nossa capital tem visto.

Dará começo ás sessões um movimentado e interessante numero sonoro da FOX.

—

PARA sabbado, domingo e segunda-feira está annunciado, no SANTA ROSA, o super-film UMA ALMA LIVRE.

—

"COUSAS NOSSAS" — A primeira producção nacional falada, synchronizada e cantada que a Empresa A. Leal & C.ª exhibe no SANTA ROSA. Sua propaganda foi iniciada hontem, em quadros nitidos e interessantes, que dão bem uma idéa do que será essa pellicula genuinamente brasileira.

COUSAS NOSSAS patentea o esforço dos nossos productores de "films" em seguir, passo a passo, todas as transformações, todo o progresso, emfim da cinematographia moderna.

—

COMMUNICADOS DA "FOX"

"Infernal Machine" sob a orientação artistica de Marcel Varnel, apresenta a lasciva e fascinante Genevieve Tobin, Chester Morris, Alexander Kirkland, Elisabeth Patterson e Arthur Hoy.

—

"Dangerously Yours" vae trazer um novo Warner Baxter. Miriam Jordan e Herbert Mundin completam o "cast" desta producção dirigida por Frank Tuttle.

—

Mr. F. L. Harley, vice-presidente da "Fox Film do Brasil, S. A.", embarcou para os Estados Unidos no dia 6 de janeiro, para retornar em meiados de fevereiro com as sensacionaes noticias da producção de 1933? Pois é verdade, este felizardo sr. Harley vae assistir primeiro que nós aqui no Brasil, o film das gerações, este gigantesco film de Frank Lloyd — "CAVALCADE" — extrahido da pela de Noel Coward. Clive Brook, Diana Wynyard e todas as celebridades dos palcos londrinos figuram em — CAVALCADE — a sensação maxima de 1933!

—

"Broadway Bad" com Sidney Lanfield na direcção tem Joan Blondell, a lourissima, Ralph Morgan, Ginger Rogers e Allen Vincent. Puxa, que a Fox tem gente bôa este anno, dirão todos boquiabertos!...

—

"Canyon Walls" o film que George O'Brien fará após as suas ferias? Nell O'Day, Betsy King Ross, tomam parte e David Howard dirige.

—

"Handle With Care" o film de David Butler, tem no elenco três celebridades admiraveis — James Dunn, Sally Eilers e El Brendel.

—

"King of the Gypsies" é o proximo "film" de José Mojica e Rosita Moreno. Frank Strayer está dirigindo e promette mais uma maravilha do joven e querido tenor da Opera de Chicago e astro fulgurante da Fox Film?

—

De todas as manifestações prestadas a Roulien na sua chegada ao Rio, a que mais lhe sensibilizou fôram as homenagens sinceras e expontaneas feitas no escriptorio da Fox Film? E' que elle estava entre os seus collegas e todos pulsavam do mesmo contentamento e orgulho pela apotheose que acabava de colher nos braços do povo justiceiro e amavel, rendendo o tributo de admiração ao patricio que não esquece a sua Patria um só instante. Olhos marejados de lagrimas traduziam a satisfacção daquelle convivio amistoso, e Raul escondeu esta sua natural fraqueza em tal momento. Foi-lhe servido um "cocktail" com a presença de toda imprensa carioca e da maioria dos exhibidores do Rio de Janeiro. E um retrato seu entrelaçado com as bandeiras brasileira e americana, deixava vêr uma faixa artistica onde se lia — "Welcome, Raul Roulien".

Não deixem de fazer os seus "CLICHÉS no atelier da "A União". Encarregado: Ariel de Farias.

ULTIMA HORA

RIO, 25 — (Nacional) — Os universitarios brasileiros foram derrotados em Buenos Ayres numa partida de "baskel-ball" por 42 contra 25. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — O capitão Orlando Silva, que dirigiu a embaixada desportiva brasileiras ás Olympiadas de Los Angeles, entregou ao director da Confederação Brasileira de Desportos o relatorio sobre a mesma. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — Chegarão a esta capital, a bordo do "Araragua", os destroços do avião pertencente á esquadrilha de bombardeio que seguiu para o alto Amazonas, o qual soffreu um accidente em Victoria. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — Parecem confirmadas as informações que mandei hontem sobre o secretariado paulista, tendo chegado hoje a esta capital o secretario do general Waldomiro Lima, que vem ultimar as negociações para a respectiva escolha. (A União).

—

RIO, 25 — (Nacional) — A turma de trabalhadores da Prefeitura encarregada dos serviços de desobstrucção, encontrou hoje no canal do mangue um busto do almirante Alexandrino de Alencar. (A União).

ASSOCIAÇÕES

Centro Beneficente Parahybano: — A' hora do costume, em sua séde social, á praça Aristides Lôbo, reune hoje esse gremio proletario.

O presidente da referida associação pede o comparecimento de todos os socios, em vista da importancia dos assumptos pendentes de solução.

Aguardem a tinta de escrever 5 DE JULHO.